



CÂMARA
Municipal de Maceió

DECRETO LEGISLATIVO Nº 628
Proj. Dec. Leg. Nº 18/16
Autor: Ver. Francisco Holanda Costa Filho

Maceió, 11 de agosto de 2016

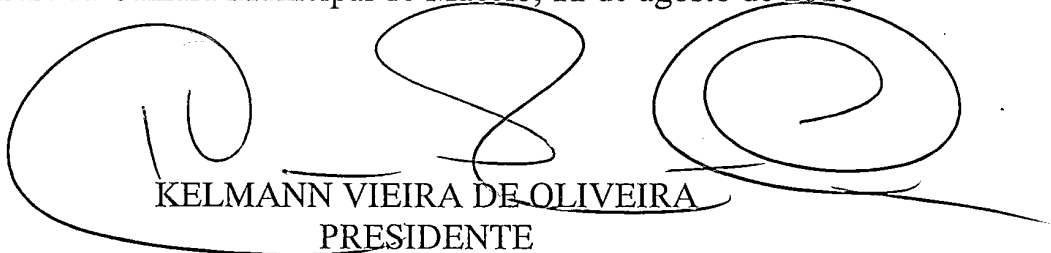
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, ao Defensor Público Daniel Coêlho Alcoforado Costa, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Alagoana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 11 de agosto de 2016



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).





PORTARIA 025/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, NEANDER TELES ARAÚJO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar RODRIGO BORGES FONTAN, Diretor Jurídico, matrícula nº. 944771-7, para responder interinamente pela Presidência da Comarhp no período de 15 a 19 de agosto 2016.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2016.

NEANDER TELES ARAÚJO
Diretor Presidente da COMARHP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO, NEANDER TELES ARAÚJO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, despachou no dia 11 de Agosto de 2016, os seguintes processos administrativos:

PROC. Nº. 07900 - 065189/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 065121/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 065116/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 065149/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 068191/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 067635/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 067642/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 065193/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 067827/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências

necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 067042/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 065145/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 065110/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 065176/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 065183/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 067620/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 067649/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 065158/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 065137/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 065132/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Semarhp, para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 - 039659/2016 - DIVMED/COMARHP - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.

PROC. Nº. 07900 - 053907/2016 - Seção de Serviços Gerais/Comarhp - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.

NEANDER TELES ARAÚJO
Diretor Presidente da COMARHP

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:
CONVOCAR, a Sra. JOSANE DE BARROS TENÓRIO, matrícula nº. 805-2, CPF nº. 504.919.384-

no prazo de 15(quinze) dias para, após a publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para assinar termo de opção de aposentadoria contido no processo administrativo nº. 07000.021527/2016, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 10 de Agosto de 2016.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
CONVOCAR, o Sr. CÍCERO ALVIM BRITO, matrícula nº. 2986-6, CPF nº. 151.676.404-82, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para assinar termo de opção de aposentadoria contido no processo administrativo nº. 07000.009639/2016, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2016.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
CONVOCAR, a Sra. LOURIZETE FÉLIX DA SILVA, matrícula nº. 6386-0, CPF nº. 348.642.104-20, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, para assinar termo de opção de aposentadoria contido no processo administrativo nº. 07000.023612/2016, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2016.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV/Maceió) despachou, em 11 de Agosto de 2016, o seguinte processo:

Processo nº 02000.062745/2016
Origem: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP
Interessado: ALINE MENEZES DA SILVA
Assunto: Revisão de Laudo Médico Pericial
Destino: Junta Médica Oficial - JMO

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2016

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 628
MACEIÓ/AL, 11 DE AGOSTO DE 2016.

Proj. Dec. Leg. Nº 18/16
Autor: Ver. Francisco Holanda Costa Filho

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, ao Defensor Público Daniel Coêlho Alcoforado Costa, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Alagoana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 11 de Agosto de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos onze (11) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).

AVISOS E EDITAIS

NOME DA FIRMA: SANTOS E MAGALHÃES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.463.325/0001-12, situada na Avenida Juca Sampaio, nº. 1.016 - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL, com atividades de: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "PANIFICAÇÃO CENTRAL", situada na Avenida Juca Sampaio, nº. 1.016 - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

*Projeto de
Lei nº 18/16*

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

